



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA FRANCISCA MOTTA**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA

INDICAÇÃO Nº 742 /2025

INDICO, nos termos do artigo 111, da Resolução nº 1.578/12 (Regimento Interno), ao Excelentíssimo Governador João Azevedo e à Secretaria de Estado da Saúde, no sentido de encaminhar matéria a esta Casa, possibilitando a efetivação da hemodiálise itinerante para pacientes portadores de doenças renais crônicas no Estado da Paraíba, em equipamento próprio ou em órgão vinculado ao sistema SUS.

JUSTIFICATIVA:

A doença renal crônica é um problema de saúde pública dos mais graves. Segundo os nefrologistas, a demanda de diálise cresce anualmente em todo o país, mas a rede de atendimento não acompanha esse aumento na mesma proporção, principalmente nas regiões mais distantes e menos favorecidas. O presidente da Sociedade Brasileira de Nefrologia (SBN) afirma que a doença renal crônica (DRC) já pode ser considerada epidêmica, por atingir um número cada vez maior de adultos.

No Brasil, milhares de pessoas dependem de diálise, número que cresceu 100% nos últimos dez anos. Anualmente, bem mais de 20 mil pacientes entram em hemodiálise, com taxa de mortalidade de 15% ao ano. A prevenção foi o pilar da campanha em 2020, contudo, a terapia renal está em crise e poucas cidades têm serviço de diálise.

Sala de Sessões, em 05 de fevereiro de 2025.

Francisca Gomes Araújo Motta

Deputada Estadual

Republicanos - PB